

Mensagem nº 87 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2015 (PL nº 7.093, de 2014, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para dispensar o habite-se na averbação de construção residencial urbana unifamiliar de um só pavimento finalizada há mais de 5 (cinco) anos em área ocupada predominantemente por população de baixa renda”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 9 de julho do corrente ano.

Senado Federal, em 22 de Julho de 2019.



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

